

MIRIAM LEITÃO

miriamleitao@oglobo.com.br
#Investigação

SOMBRA SOBRE JAIR BOLSONARO

Três investigações cercam o presidente da República e pessoas próximas pessoal ou politicamente. Todos os inquéritos passam pela Polícia Federal. Ele nomeou um delegado, amigo dele e dos seus filhos, para a diretoria-geral. E daí? Daí que o Brasil é uma democracia e uma República em que somos todos súditos da lei, lembrou o ministro Celso de Mello. Há muitas portas pelas quais o presidente pode escapar. Uma é ter um amigo na PF, outra é ter um ministro submisso no Ministério da Justiça, outra é contar com os favores do procurador-geral da República. E se nada disso funcionar, ele pode comprar apoio no Congresso. Bolsonaro está blindando os quatro cantos do campo para terminar seu mandato. O procurador-geral da República Augusto Aras foi se encontrar com o presidente logo no dia em que o ministro Celso de Mello estava decidindo a instauração do inquérito. Podem ter conversado sobre assuntos outros, mas esse encontro é indevido. Aras chegou à PGR contornando a lista tríplice e com ofertas explícitas de uma procuradoria com a qual o presidente pudesse contar. Tem cumprido a sua parte. Até no pedido de abertura de inquérito para apurar as denúncias contra o presidente fez de tal forma que investigasse também quem denunciou os fatos.

Bolsonaro e seu entorno são alvos do inquérito aberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre fake news, de outro, sobre os atos antidemocráticos, e agora, pelas suspeitas de ter pressionado pela demissão do diretor-geral da Polícia Federal, porque queria ter notícias de investigações em andamento. O da fake news pode chegar nos seus filhos e no "gabinete do ódio". Os dos atos antidemocráticos pode investigar deputados bolsonaristas, como contou Merval Pereira. O último inquérito é direcionado a Bolsonaro mesmo.

REAÇÃO

O que o ministro Celso de Mello fez foi vigoroso. Segundo a definição de um colega: "O relator reafirmou o império da lei. Proclamou a todos os ventos que a Constituição todos estão submetidos". Essa é a causa que faz Celso de Mello se agigantar e ele fez isso numa peça forte. O problema é que dificilmente o inquérito termina antes de ele deixar a toga em novembro. O tempo começa com 60 dias para se intimar o ex-ministro Sergio Moro. Mello também pediu que avaliasse o pedido do

senador Randolfe Rodrigues e pericasse o celular da deputada Carla Zambelli.

O ministro Celso de Mello deixou claro que nem a imunidade do presidente, prevista no artigo 51, nem a cláusula de exclusão do artigo 86 impedem que ele seja investigado para se buscar "elementos de prova" e apurar "materialidade". Quem fará isso? A Polícia Federal. E daí? Daí que o amigo dele estará lá no posto-chave de diretor-geral.

ETAPAS

Depois da investigação, ele só será denunciado se o procurador da República assim decidir. E, depois, a Câmara terá que autorizar. Durante o governo Temer, duas denúncias foram negadas. Se Celso de Mello chegar ao fim do seu período no STF e o inquérito não tiver terminado, quem herdaria seria o ministro que Bolsonaro vai indicar. Quando Teori Zavascki morreu, o então presidente Temer avisou que só nomearia depois de o STF decidir o relator da Lava-Jato. Dessa forma, poupou o País de qualquer constrangimento. Não se espera de Bolsonaro a mesma atitude. No STF, um ministro me contou que, se Celso de Mello se aposentar antes do fim do inquérito, ele deve ser distribuído imediatamente, sem esperar o novo ministro, "já que o envolvido é aquele que indica o novo juiz".

PORTAS

Sombras cercam o presidente Jair Bolsonaro e ele trata de abrir as portas para escapar ileso. Há muitas portas. Mas a opinião pública pode fechar algumas delas. A pesquisa DataFolha trouxe péssimas notícias para o presidente: só 20% acreditam na versão de Bolsonaro na briga com Moro – o ex-ministro convenceu 52% –, 56% acreditam que ele queria interferir na PF. Em onze dias, subiu de 38% para 45% os que reprovam sua condução da crise do coronavírus. Caiu 21 pontos a avaliação positiva do Ministério da Saúde, depois que ele demitiu Luiz Mandetta.

O Governo prefere olhar a avaliação geral dele, que subiu de 30% a 33%, apesar de todas as crises que provocou. Os sinais de piora, contudo, estão em todas as outras perguntas. Jair Bolsonaro pode passar o resto do seu mandato lutando contra sombras.

A nomeação de um amigo para a Polícia Federal ajuda Bolsonaro a se proteger de investigações, mas sombras cercam seu mandato.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2020-SEUMA – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/06/2020, às 09h. OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário do bairro Juruca, no Município de Sobral-CE. Valor do Edital: R\$ 1.100.000,00. Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 28 de Abril de 2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020-SMS – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará aberto a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2020-SMS, cujo Objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Natércia Rios no Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastroamento de Propostas: de 30 de Abril de 2020 até 13 de Maio de 2020, às 10h. Abertura das Propostas, no dia 13 de Maio de 2020, às 10h30min; e a Fase de Disputa de Lances no dia 13 de Maio de 2020, às 13h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3667-1133. E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 28 de Abril de 2020. Ineetele Brago – Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/20-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Ipueras torna público que a partir do dia 29 de Abril de 2020, às 08h (Horário de Brasília -DF) estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 018/20-PE-DIV, cujo Objeto é Registro de Preços para Eventos e Atividades de Pneu, câmaras de ar e protetores para pneu destinados para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de Maio de 2020, às 10h (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, no Parque da Cidade José Gostão Matos, Nº 01, Centro, Ipueras-CE, 28 de Abril de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0082020PINFRA – PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª Colocada - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME - Valor: R\$ 2.885.022,60. (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quente e Dois Reais e Sessenta Centavos). 2ª Colocada - ARN ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 2.814.000,00. (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Dois Centavos). A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação na sala da Comissão de Licitação. A Comissão. Ipu-CE, 28 de Abril de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública tombada sob o Nº 001/2020 tem como OBJETO Contratação de empresa especializada para execução do serviço de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede e diversas localidades do Município de Croatá-CE, foi REVOGADA por motivos administrativos e em consonância com a cláusula 24.1 do Edital. Croatá-CE, 28 de Abril de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Croatá-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-SESA – O Pregoeiro do Município de Crateús, comunica aos interessados que encontra-se a disposição o 1º ADENDO ao Edital do Processo de Pregão Eletrônico Nº 005/2020-SESA, cujo OBJETO é a aquisição de material permanente diversos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE. A Sessão que acontecerá no próximo dia 29 de Abril de 2020, às 10h, será realizada no dia 13 de Maio de 2020, às 10h30min. Para mais informações, nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/crateus-CE, 28 de Abril de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.04.29.001 – SESA – Através do Ordenador de Despesas, Sr. Pedro Cado de Castro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 29 de Abril de 2020 a 29 de Maio de 2020, no horário de 08h às 12h, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde, ao enfrentamento do COVID-19 no Município de Aiuaba, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Nícolas Araças, Nº 128, Centro, Aiuaba, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. Aiuaba-CE, 29 de Abril de 2020. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.

364188302

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 1604.1/2020. Tipo Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 18 de Maio de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Esprasino Neto, Anexo, Poranga - CE, em sessão pública, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, objeto: construção de casas destinadas a melhoria habitacional para o controle da doença de Chagas no Município de Poranga - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00hrs às 13:00hrs ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br e www.poranga.ce.gov.br. Poranga - CE, 28 de abril de 2020. Jimmy Karl Campos Cabral - Presidente/CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 001/2020. A Secretaria de Educação do Município de Lavras da Mangabeira-CE torna público o período de 29 de Abril de 2020 (quatro dias, até às 12h) até o dia 22 de Maio de 2020, em sua Sede localizada à Rua Xavier de Angulo, nº 174, Centro, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 001/2020, no horário das 08h às 12h, os Documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos alunos da Rede Escolar no Município de Lavras da Mangabeira-CE, com Fundamento na Lei nº 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h. Lavras da Mangabeira-CE, 29 de Abril de 2020. Antônio Vilalva Martins Macêdo – Secretário de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 29 de abril de 2020 estará disponível para o Cadastroamento das Propostas de Preços de participantes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE004/20 cujo objeto é a aquisição de materiais de Proteção Individual - EPI's, Material Permanente para a Pandemia do Novo Coronavírus. Junta o Sistema de Saúde de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 12 de maio de 2020 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 12 de maio de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Nova Russas, 29.04.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Segunda Chamada - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 2020.1902-004SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro torna público aos participantes do Pregão acima mencionado, para contratação de empresa para Registro de Preço e aquisição de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino - CE, que a licitação que ocorreu na data do dia 17 de Março de 2020 às 09:30 horas, tendo em vista que os participantes do processo acima mencionado tentaram sido todos inabilitados, o Pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio resolveu aplicar o Art 48 § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, onde em seu texto traz o seguintes: "Art. 48. Serão desclassificados: §3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)", conforme Art 9 da Lei 10.520/2002 "Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de Pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993", dessa forma ficará estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis aos participantes para que os mesmo apresentem nova documentação, ficando então a licitação remarcada para o dia 13 de Maio de 2020 às 08:30h, na plataforma digital www.portaldedcompraspublicas.com.br, para maiores informações encaminhar email para Comissão de Licitação e Pregões, licitacoes@limoeirodonoeste.ce.gov.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Processo de Dispensa de Licitação Nº 2204.001/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: Objeto: aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas para distribuição gratuita, em conformidade com a Art. 17 da Lei Estadual Nº 17194 de 27 de março de 2020 e Lei Municipal Nº 797/2020 de 16 de abril de 2020, que autoriza o fornecimento de cestas básicas para atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade social temporária da criança, da família, do idoso, da pessoa portadora de deficiência, do doente mental, da pessoa portadora de patologia clínica crônica, em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico. Favorecido: Iliete Rodrigues de Albuquerque ME, inscrita no CNPJ nº 08.237.250/0001-51, estabelecida na Avenida São José, Centro, Groaíras-CE. Valor Global: R\$ 115.125,00 (Cento e Quinze Mil, cento e Vinte e Cinco Reais). Fundamento Legal: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o disposto no art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, no Decreto nº 33.510/2020, que instituiu Estado de Emergência no território do Estado do Ceará, e pelos Decretos nº 06/2020 e nº 08/2020, que instituíram Estado de Emergência e estabeleceram outras providências no âmbito do Município de Groaíras, na lei Municipal nº 797/2020, de 16 de Abril de 2020 e na Lei Estadual 17.194, 27 de Março de 2020, bem como no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelos Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas do Município de Groaíras. Groaíras - CE, 29 de Abril de 2020. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

364188312